



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS QUILOMBOLAS

1. Relação preliminar dos candidatos com solicitação para concorrer as vagas reservadas às pessoas Quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200500001465	Amós Jorge Dos Santos	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500000560	Cassio Soares Da Silva	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500000554	Cassio Soares Da Silva	Advogado	Tarde
200500000837	Cynthia Soares Correia Da Silva	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500001480	Wanailson Olimpio Viana Da Silva	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que tiverem se autodeclarado quilombola, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas, em cumprimento ao Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

2.2. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Em 13 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN